

C E T E S B                      ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA  
PARA INSTALAÇÕES            HIDRÁULICAS            PREDIAIS

M1.511

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 Objetivo .....	1
2 Referências .....	1
3 Definições .....	1
4 Condições gerais .....	2
5 Condições específicas .....	3
Anexo A .....	5
Anexo B .....	7
Anexo C .....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para os exames e ensaios necessários à inspeção de registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência ou outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da ABNT,

- EB-387 Registro de Gaveta para Instalações Hidráulicas Prediais - Especificação.
- PB-145 Registro de Gaveta para Instalações Hidráulicas Prediais - Padronização.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

### 3.1 Comprador

Pessoa jurídica, ou física, que adquire, por meio de contrato ou acordo, um ou mais registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais.

### 3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica, ou física, que fornece os registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais contratados com o comprador. Se o fornecedor produzir os registros em questão, passa a ser também fabricante.

### 3.3 Fabricante

Pessoa jurídica, ou física, que produz os registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais.

### 3.4 Inspetora

Pessoa jurídica, ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, os registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou serviços da inspetora.

### 3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução e ensaios deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 Cada inspeção deve ser realizada de acordo com o plano de amostragem esta belecido de comum acordo entre comprador e fornecedor. Esse plano de amostra gem deve ser fornecido à inspetora juntamente com os documentos de compra.

4.3 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios estão sujeitas à aprovação prévia da Inspetora CETESB.

4.4 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com anteceden cia mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a rea lização dos exames e ensaios.

4.5 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB, todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as ta refas previstas nesta Norma.

4.6 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve ela borar um relatório diário de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde cons

tem todos os resultados dos exames e ensaios. Este relatório deve ficar arquivado na CETESB, durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.7 Para cada registro ou lote de registros aprovados, a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque, conforme modelo do Anexo B, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal dos registros.

4.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os registros objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção, contendo os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4.9 Cada unidade ou lote de registros aprovados deve ser identificado com o selo ou carimbo da CETESB nas embalagens (ver Anexo C).

## 5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 5.1 Exames e ensaios antes da fabricação

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB, todos os desenhos, catálogos, logos, especificações e manuais, previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos, sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrente do uso desses dados para a inspeção.

5.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB, os certificados de conformidade, emitidos na fonte de origem, de toda a matéria prima a ser utilizada na fabricação, de acordo com a norma segundo a qual ela tenha sido especificada.

5.1.3 Na falta de certificação ou identificação de origem, o fabricante deve retirar amostras a fim de submetê-las aos ensaios de caracterização e de conformidade do produto. A coleta e identificação das amostras devem ser obrigatoriamente acompanhadas pela inspetora CETESB.

### 5.2 Exames e ensaios após a fabricação

Os exames e ensaios previstos nesta fase devem ser realizados antes que os registros recebam qualquer revestimento, depois de montados.

#### 5.2.1 Exame visual

Deve ser executado pela inspetora CETESB.

#### 5.2.2 Exame dimensional

Deve ser executado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados.

vados pelo comprador.

### 5.2.3 Ensaio hidrostático

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB.

### 5.2.4 Ensaio de funcionamento

Deve ser executado pelo fornecedor na presença da inspetora CETESB, devendo ca da registro, ser acionado desde a posição totalmente aberto, até a posição total mente fechado.

### 5.2.5 Ensaio de resistência ao torque de montagem

Deve ser executado pelo comprador na presença da inspetora CETESB.

### 5.2.6 Ensaio de alinhamento de entrada e saída

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB.

## 5.3 Exame final

5.3.1 Os registros de gaveta para instalações hidráulicas prediais, após total mente acabados, devem ser submetidos a um exame final pela inspetora CETESB.


---

/Anexo A

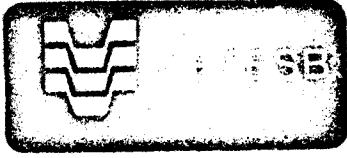
ANEXO A - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA

<b>CETESB</b>	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA</b> GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE	DATA / /
SERVIÇO:		
LOCAL:	REFERÊNCIA:	
INTERESSADO:		
FUNCIONÁRIO:		
HORAS TRABALHADAS:	HORAS EM VIAGEM:	KM PERCORRIDOS:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS		

**ANEXO B - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE**

 <b>CETESB</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE</b>		Nº _____		
	_____/_____/____				
<b>CLIENTE</b> _____ <b>FORNECEDOR</b> _____ <b>FABRICANTE</b> _____ <b>Nº DA O.S.</b> _____ <b>Nº DO PEDIDO</b> _____					
<p>FICA AUTORIZADO O EMBARQUE DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS E CONSTANTES DO PEDIDO EM REFERÊNCIA.</p> <p>OS MATERIAIS INSPECIONADOS E LIBERADOS ESTÃO IDENTIFICADOS COM _____</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR OS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL Nº _____</p>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
<b>DESTINO/MUNICÍPIO</b> _____					
<b>OBS.</b> _____					
_____ ASS. INSPECTOR					

ANEXO C - MODELO DO SELO E MODELO DO CARIMBO DA CETESB



REVOGADO